

## PL 1.833/2015

Autor: Sóstenes Cavalcante

09/06/2015 Data da

Apresentação:

Altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, para Ementa:

> dispensar os cartórios de protesto de títulos e de outros documentos de dívida de expedirem certidões, sob forma de relação, aos serviços de proteção ao crédito dos protestos lavrados e cancelamentos efetuados nos casos que especifica.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -Art. 24 II

Apreciação:

**Texto** Deferido o Requerimento n. 3.527/2015, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro o pedido contido no Requerimento n. Despacho:

3.527/2015. Apense-se o Projeto de Lei n. 1.833/2015 ao Projeto de Lei n. 6.792/2006, nos termos do art. 142, caput e parágrafo único, c/c o art. 143, II, "b", ambos do RICD. Publique-

se. Oficie-se."

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 18/11/2015